



CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2013/2014

ETAPAS	PRAZOS	PREVISTO	REF. LEGAL
1º Comunicar o início do Processo Eleitoral ao Sindicato da categoria profissional.	Mínimo 70 dias antes da realização da Eleição da CIPA.	sexta-feira, 27 de setembro de 2013	Convenção coletiva
2º Convocar eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA.	Mínimo 60 dias antes do término do mandato em curso.	terça-feira, 8 de outubro de 2013	NR 5 Item 5.38
3º O presidente e o vice presidente da CIPA atual constituem dentre os membros para a Comissão Eleitoral.	Mínimo de 55 dias antes do término do mandato.	sexta-feira, 11 de outubro de 2013	NR 5 Item 5.39
4º Verificar quantos empregados já participaram de CIPA anteriores que poderão se candidatar novamente, permitido dois mandatos consecutivos.	Antes do início das inscrições.	segunda-feira, 16 de Outubro de 2013	-
5º Publicar e divulgar o edital do Processo Eleitoral em locais de fácil acesso e visualização.	Mínimo de 45 dias antes do término do mandato em curso.	sexta-feira, 18 de outubro de 2013 à sexta-feira, 1 de novembro de 2013	NR 5 Item 5.40
6º Período aberto para os funcionários se candidatarem a eleição.	Período mínimo de 15 dias.	sexta-feira, 18 de outubro de 2013 à sexta-feira, 1 de novembro de 2013	NR 5 Item 5.40 (b)
7º Divulgação dos candidatos inscritos para concorrerem a eleição.	Antes da eleição.	segunda-feira, 04 de novembro de 2013	-
8º Eleição para o novo mandato.	Mínimo de 30 dias antes do término do mandato em curso.	terça-feira, 5 de novembro de 2013 à quinta-feira, 7 de novembro de 2013	NR 5 Item 5.40
<u>9º Apuração dos votos em horário normal de trabalho.</u>	<u>Após o término do horário de votação.</u>	sexta-feira, dia 08 de novembro de 2013	-
10º Divulgação dos candidatos eleitos.	Após apuração dos votos.	sexta-feira, dia 08 de novembro de 2013	-
11º Convocar membros eleitos e indicados para treinamento.	Após a classificação dos eleitos e indicados.	segunda-feira, dia 11 de novembro de 2013 à quinta-feira, dia 14 de novembro de 2013	-
12º Promover treinamento para os membros da CIPA titulares e suplentes, com carga horária de 20 horas, sendo no máximo 8 horas diárias.	Antes da Posse.	segunda-feira, dia 25 de novembro de 2013 à Sexta-feira dia 29 de novembro de 2013	NR 5 Item 5.34
13º Reunião de Instalação e Posse.	1º dia útil após o término do mandato.	segunda-feira, 09 de Dezembro de 2013	-
14º Cópia das atas de Eleição, Posse, Calendário.	Máximo 10 dias após a Posse da nova Gestão.	09 de Dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2013	NR 5 Item 5.14 (alterado pela portaria 247, 12/07/2011)